



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 12 / 2022 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 82, DE 5 DE MAIO DE 2022

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial (FIC) em Espanhol Básico, do *campus* São João de Meriti, no Âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.001718/2021-44 e deliberação da 4ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, resolve:

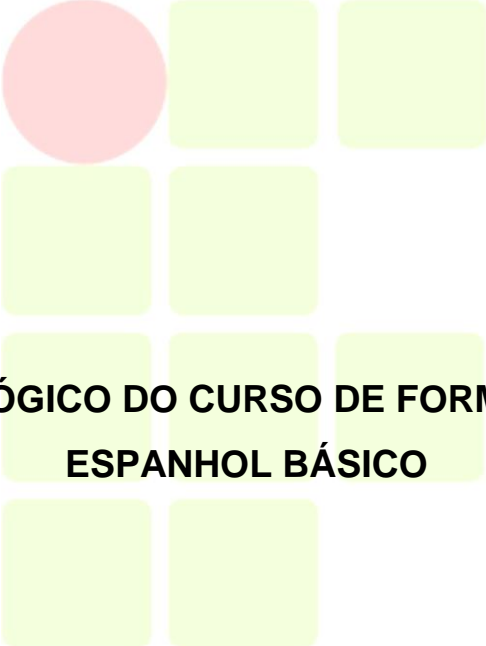
Art. 1º Aprovar, conforme anexo a esta Resolução, o projeto pedagógico do curso de formação Inicial (FIC) em espanhol básico, do *campus* São João de Meriti, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 05/05/2022 18:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **25db5315f2**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM
ESPAÑHOL BÁSICO**

São João de Meriti

Maior/2022

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos

Pró-Reitor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Marcus Vinicius da Silva Pereira

Pró-Reitora de Extensão

Ana Luísa Soares

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e
Sustentabilidade**

João Gilberto da Silva Carvalho

Diretor de Implantação do *Campus* São João de Meriti

Rodney César de Albuquerque.

Diretor de Ensino do *Campus* São João de Meriti

Luiz Alberto Chaves Júnior

Diretor de Administração do *Campus* São João de Meriti

Daniel Mendes Pires Haack

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO	4
1.1.	DO IFRJ / CÂMPUS SÃO JOÃO DE MERITI	4
1.2.	DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	4
1.2.1	EQUIPE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO:	4
1.3.	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA ACADÊMICO	6
2.	DADOS GERAIS DO CURSO	6
3.	APRESENTAÇÃO DO CAMPUS E DO CURSO	6
3.1.	SOBRE O CAMPUS	6
3.2.	SOBRE O CURSO	9
4.	JUSTIFICATIVA	10
5.	OBJETIVOS DO CURSO	12
5.1.	OBJETIVO GERAL	12
5.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
6.	PERFIL DO EGRESSO	13
7.	PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	13
8.	ÁREAS DE ATUAÇÃO	13
9.	DIFERENCIAIS DO CURSO	14
10.	PRÉ-REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO	14
11.	MECANISMO PARA ACESSO AO CURSO	14
12.	MATRIZ CURRICULAR	15
13.	EMENTÁRIO	15
13.1.	NÚCLEO DE FORMAÇÃO SOCIAL	15
13.2.	NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	17
14.	PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS	19
15.	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO	19
16.	CERTIFICAÇÃO	20
17.	RECUPERAÇÃO	21
18.	INFRAESTRUTURA	21
19.	MECANISMOS PARA A PERMANÊNCIA, ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE	21
20.	BIBLIOGRAFIA	22

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DO IFRJ / CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

Nome da Instituição/ Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) / Campus São João de Meriti.

CNPJ do Campus: 10.952.708/0001-04.

Diretor Geral do Campus: Rodney César de Albuquerque

Endereço do Campus: Rua Vala da Divisa, s/n.

Cidade: São João de Meriti.

Estado: Rio de Janeiro.

CEP: 25550-110.

Telefone: (21) 3293-6077.

Sítio da Instituição: www.ifrj.edu.br

Outros campi envolvidos: Não se aplica.

Instituições parceiras: Não se aplica.

1.2. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Proponente: Rosângela Lannes Couto Cordeiro

Cargo/Função: Docente EBTT

Regime de trabalho: 40h - Dedicção exclusiva (DE).

Matrícula SIAPE: 1565277

CPF: 09086497705

Telefone: (21) 996885820

Endereço eletrônico (e-mail): rosangela.cordeiro@ifrj.edu.br

1.2.1 EQUIPE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: Rosângela Lannes Couto Cordeiro

Campus: São João de Meriti.

Formação: Licenciatura em Letras

Titulação: Mestre em Educação

Participação: (X) Docente () Apoio administrativo () Equipe téc.
pedagógica.

Regime de trabalho: 40h - Dedicção exclusiva (DE).

Matrícula SIAPE: 1565277.

CPF: 090864977-05.

Telefone: (21) 99688-5820.

e-mail: rosangela.cordeiro@ifrj.edu.br

Nome: Alberto Alvadia Filho

Campus: São João de Meriti.

Formação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais

Titulação: Doutorando em Ciências Sociais

Participação: (X) Docente () Apoio administrativo () Equipe téc.
pedagógica.

Regime de trabalho: 40h - Dedicção exclusiva (DE).

Matrícula SIAPE: 1106942.

CPF: 081.834.027-47.

Telefone: (24) 98154 6944.

e-mail: alberto.filho@ifrj.edu.br

Nome: Werusca Marques Virote de Sousa Pinto

Campus: São João de Meriti.

Formação: Bacharelado e Licenciatura em Psicologia.

Titulação: Doutora em Psicologia Social.

Participação: (X) Docente () Apoio administrativo () Equipe téc.
pedagógica.

Regime de trabalho: 40h - Dedicção exclusiva (DE).

Matrícula SIAPE: 2326265.

CPF: 029.031.386-48.

Telefone: (34) 9892-0814.

e-mail: werusca.pinto@ifrj.edu.br

1.2. RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA ACADÊMICO

Nome: Luiz Fernando Siqueira da Costa.

Cargo/Função: Coordenador em exercício da Secretaria Acadêmica.

Regime de trabalho: 40h.

Matrícula SIAPE: 2346481.

CPF: 087.295.427-74.

Telefone: (21) 3293-6077.

E-mail: luiz.siqueira@ifrj.edu.br.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: Espanhol Básico

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Carga horária total: 162 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo

Classificação: (X) Formação Inicial () Formação Continuada

Frequência de oferta do curso: de acordo com a demanda

Público-alvo: estudantes e trabalhadores da comunidade interna e externa

Modalidade da oferta: Presencial

Número de vagas por turma: 25 vagas

Turno: Vespertino

3. APRESENTAÇÃO DO CAMPUS E DO CURSO.

3.1. SOBRE O CAMPUS

O Campus São João de Meriti do IFRJ, localizado na Baixada Fluminense, foi concebido na Fase III do Plano Nacional de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 14 de setembro de 2011, o prefeito dessa cidade emite o Termo de Compromisso com a finalidade de doar ao IFRJ, no prazo de cento e cinquenta dias, um imóvel para instalação do futuro campus. Em 05 de março de 2013, o prefeito sanciona a Lei nº 1.864, que autoriza o Executivo Municipal a doar um terreno para edificação e instalação do campus do IFRJ. Essa Lei é publicada no Diário Oficial da cidade de São João de Meriti em 14 de março de 2013 e determina o prazo de trinta e seis meses para o início da instalação e implantação do campus no município. Em 21 de outubro de 2015, é nomeado pela Portaria IFRJ nº 1.350/2015, publicada no DOU de 21/10/2015, o diretor de Implantação do Campus São João de Meriti, prof. Sérgio Ricardo dos Santos Moraes. Em 19 de fevereiro de 2016, foi instituída pela Portaria nº 033/GR a Comissão de Elaboração do Plano de Implantação do campus São João de Meriti, composta por representantes do IFRJ, da Prefeitura Municipal e pela sociedade civil organizada, responsável por elaborar, no prazo inicial de 120 dias, o documento que evidenciaria as especificidades do CSJM. Após audiência pública na câmara de vereadores é aprovada a criação dos eixos do campus: Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais e Desenvolvimento Educacional e Social.

Cinco meses depois, em 22 de março de 2016, foi publicado no Diário Oficial do Município, o Termo de Cessão Parcial de Uno nº 001/2016, referente ao CIEP São João Bôscó, local onde funcionou a sede provisória do campus até o segundo semestre de 2016. Os primeiros servidores técnicos administrativos tomaram posse e foram investidos em suas funções em 10 de maio de 2016. E, em 23 de maio do mesmo ano, os primeiros professores tomaram posse. A partir do primeiro semestre de 2017, o CIEP 189 - Valdylio Villas Boas passou a funcionar como a sede do Campus São João de Meriti, conforme o Termo de Seção Estadual homologado pelo processo E-

01/066/327/2016 de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/03/2017.

No movimento de instalação do Campus São João de Meriti, após a concretização de mapeamento da região e da realização de audiências e consultas públicas na cidade, a Comissão de Elaboração do Plano de Implantação construiu um estudo quali-quantitativo sobre as principais características e demandas do município e seu entorno e decidiu, então, que o Campus São João de Meriti seria responsável, inicialmente, pela oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Educação Profissional e Educação Superior nos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios e de Informação e Comunicação. Nesse sentido, no final do mês de agosto de 2016, ainda na sede provisória, iniciaram-se as atividades com o oferecimento do curso FIC em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, atendendo a mais de 90 discentes.

Tendo em vista a expansão das atividades do Campus, foram portariadas, em novembro de 2016, duas comissões para estudarem a viabilidade de implantação dos cursos técnicos em Administração e em Informática para Internet. A resolução nº 11 de 17 de maio de 2017 aprova o Curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Administração, o primeiro curso técnico oferecido pelo campus no eixo de Gestão. Por sua vez, a resolução nº 39, de 19 de outubro de 2017 aprova o Curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, relacionado ao eixo de Informação e Comunicação. Além disso, inaugurando os cursos da área de Desenvolvimento Educacional e Social e expandido o Eixo de Gestão e Negócios, foram aprovados, nos anos seguintes, dois cursos de pós-graduação *lato sensu*: a Especialização em Práticas de Letramento e a Especialização em Gestão de Negócios, respectivamente, em 2019 e 2020.

Por fim, através da Resolução 42 de 16 de outubro, o CONSUP aprova o primeiro curso do eixo de Controles e Processos Industriais: o Curso FIC em

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com a oferta de 80 vagas no primeiro semestre de 2020.

3.2. SOBRE O CURSO

O presente documento constitui o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial em Espanhol Básico, na modalidade presencial. Este projeto pedagógico de curso visa contextualizar e definir diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro campus São João de Meriti.

Com o objetivo de qualificação para o trabalho alçando assim, melhoria da qualidade de vida da comunidade interna e externa, proporcionando vivências, habilidades e conhecimentos por meios estratégicos de formação para a autonomia e o exercício crítico da cidadania e da profissionalização.

Baseada nos fundamentos educacionais equânimes e nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº. 9.394/96 e atualizada pela Lei nº. 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional, formulamos essa proposta curricular.

O curso pretende promover e desenvolver “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais” (BRASIL, 2020, p. 5). Desta forma, almeja-se propiciar uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Nesse sentido, o curso de espanhol básico visa capacitar os educandos

a utilizar uma língua estrangeira em nível básico, de forma a contribuir para o desenvolvimento social da região, bem como suprir a carência profissional do nosso estado.

4. JUSTIFICATIVA

O foco das ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, visam atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Assim, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Respalhada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, fundamentais para o desenvolvimento integral do sujeito.

Com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passa a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Em 2008, as instituições federais de educação profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Esta foi uma importante política pública que contribuiu para um amplo projeto

de expansão e interiorização dessas instituições educacionais em locais periféricos.

O Espanhol é uma das línguas mundiais mais importantes da atualidade, sendo a segunda língua nativa mais falada no mundo, com mais de 480 milhões de pessoas falando o idioma como primeira língua, perdendo apenas para o mandarim. Como língua oficial de 21 países do mundo, é, depois do inglês, a língua mais usada como veículo de comunicação internacional, especialmente para o comércio. É também uma das seis línguas oficiais da ONU, além de ser a terceira língua internacional de política, diplomacia, economia e cultura.

Neste contexto, são muitas as razões pelas quais aprender o Espanhol se torna importante, como, por exemplo, a questão o crescimento profissional, já que conhecer outros idiomas abre oportunidades de trabalho e de ascensão profissional.

É importante destacar também que o contato com uma nova língua inaugura oportunidades e formas inéditas de olhar e vivenciar o mundo, uma vez que o processo de aprendizagem de uma língua é composto pelo contato com a literatura, a filosofia, a historiografia, o folclore, a música, os filmes e a cultura popular de um povo.

No caso do Brasil, a inserção no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL fez com que a aprendizagem da Língua Espanhola se assumisse um novo patamar de importância no Brasil, já que é o idioma oficial de quase todos os países que compõem o Bloco, que abriu um enorme mercado, tanto do ponto de vista comercial como do ponto de vista cultural. No âmbito legal, a Lei 11.161/05 tornou obrigatória a oferta do ensino da língua espanhola nas escolas de ensino médio em todo o território nacional, catapultando a presença do Espanhol no ensino nacional. Esta lei foi revogada em sua totalidade pela lei 13.415/2017, logo não há mais a obrigatoriedade da oferta da língua espanhola nas escolas. Embora ainda resista como língua optativa em muitas instituições, constata-se que no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) é a primeira língua escolhida pelos estudantes. Ademais deste dado, há a Resolução

CONSUP/IFRJ Nº11 DE 16 de maio de 2018 que aprova a oferta obrigatória pelos *campi* do ensino da língua espanhola e de matrícula optativa para o aluno.

Compreendendo que são necessárias iniciativas que ofereçam condições de qualificação aos trabalhadores e aos cidadãos em geral, o curso FIC em Espanhol Básico, proposto por uma instituição sediada numa região conhecida por sua baixa renda per capita (IBGE, 2010) busca contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região de forma articulada aos processos de democratização e justiça social.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. OBJETIVO GERAL

O curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar a aquisição das quatro habilidades (oral, auditiva, escrita e leitora) em nível básico, visando o aprimoramento profissional e o desenvolvimento da percepção de mundo.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso compreendem:

1. Contribuir na formação de indivíduos aptos a se comunicarem de maneira básica por meio da língua espanhola, compreendendo e utilizando expressões familiares e cotidianas do idioma.
2. Desenvolver a habilidade de compreensão e produção de enunciados, por meio de pequenos textos em Espanhol.
3. Apresentar a linguagem, os direitos e os deveres como expressões culturais históricas.
4. Abordar o trabalho como uma dimensão constitutiva dos seres humanos.

6. PERFIL DO EGRESSO

O egresso deve ser capaz de demonstrar avanços na aquisição de conhecimentos sobre a língua espanhola em nível básico nas diferentes competências linguísticas (oralidade, percepção auditiva, produção escrita e decodificação/compreensão textual).

Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar apto a desempenhar, com autonomia, atribuições profissionais compatíveis com a sua formação e que potencializem sua atuação no trabalho.

Esta formação inicial também deve servir de base para o aprofundamento dos estudos na língua espanhola e contribuir para o indivíduo desenvolva um comportamento ético no âmbito social, percebendo-se como agente social que intervém na realidade. Deve ainda ser capaz de trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao concluir o curso, o egresso poderá participar de equipes multiprofissionais nas mais diferentes áreas, tendo competência para colaborar em processos de interação e comunicação que envolvam a língua espanhola em nível básico.

8. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Na conclusão do curso, o educando poderá atuar em espaços escolares e comunitários; em hospitais, espaços culturais e de lazer; bibliotecas ou em eventos específicos.

9. DIFERENCIAIS DO CURSO

O curso pretende fornecer insumos sobre o papel do idioma Espanhol no mercado local e global e apresentar as facilidades proporcionadas pelo domínio (ainda que básico num primeiro momento) de um segundo idioma e, no caso específico, do Espanhol. Em conjunto com outras áreas do saber, como as ciências sociais e a tecnologia da informação, a formação do curso irá proporcionar uma formação na língua espanhola inscrita no papel que o idioma cumpre no mundo contemporâneo e em mecanismos atuais de aprendizagem, desenvolvimento e atuação.

São dois núcleos de formação: o Social e o Profissional, que objetivam, em conjunto, proporcionar aos educandos uma visão holística sobre a língua espanhola de nível básico.

10. PRÉ-REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

Esse curso é destinado àqueles que tenham concluído Ensino Fundamental I (1º a 5º) – completo e cumpram as exigências e etapas descritas no edital de seleção.

11. MECANISMO PARA ACESSO AO CURSO

O acesso obedecerá ao que está previsto no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, segundo Resolução nº 41 de 19 de dezembro de 2018, ratificado por Edital público de cada edição do FIC.

12. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico, na modalidade presencial, está organizada em dois núcleos de formação estruturantes - social e formação profissional - e seus respectivos

componentes curriculares de estudo, perfazendo uma carga horária total de 162 horas.

O Quadro 1 descreve a matriz curricular do curso e a seguir são apresentadas as ementas das disciplinas.

MATRIZ CURRICULAR			
Núcleo de Formação	Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária à distância
Social	Ética, Cultura e Cidadania	27h.	N/A
	Comunicação, Tecnologias e Trabalho	27h	N/A
Profissional	Introdução à Língua Espanhola	27h	N/A
	Espanhol Básico	81h	N/A
Carga Horária Parcial do Curso		162 h	0h
Carga Horária Total do Curso		162 h	

Quadro 1: Matriz Curricular.

13. EMENTÁRIO

13.1. NÚCLEO DE FORMAÇÃO SOCIAL

COMPONENTE CURRICULAR: Ética, Cultura e Cidadania		SALA: -
PROFESSOR: Alberto Alvadia Filho		SIAPE: 1106942
DIAS DA SEMANA: -	HORÁRIO: -	QT. HORAS/AULA: 27h.

EMENTA	
<p>CONTEÚDOS: Introdução ao conceito de cultura. Etnocentrismo e relativismo cultural. Noções da relação entre indivíduo e sociedade. Socialização, controle social e papéis sociais. Senso comum e senso crítico. Discriminação e racismo. Preconceito e estereótipo. Cidadania: Direitos civis, políticos e sociais. Direitos Humanos. Introdução ao conceito de ética.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA: COVRE. Maria de Lourdes Manzini. O que é Cidadania. - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Editora Penso, 2012. VALLS, Álvaro L. M. O que é Ética. - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DORNELLES, João Ricardo W. O que são Direitos Humanos. - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. SANTOS, Joel Rufino dos. O que é Racismo. - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. SANTOS, José Luiz dos. O que é Cultura - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.</p>	

COMPONENTE CURRICULAR: Comunicação, Tecnologias e Trabalho		SALA: -
PROFESSOR: Rafael Simão Gonçalves		SIAPE: 2413177
DIAS DA SEMANA: -	HORÁRIO: -	QT. HORAS/AULA: 27h.
EMENTA		
CONTEÚDOS:		

Relações entre a comunicação. As tecnologias da comunicação e da informação e o trabalho. A internet, a web e a sociedade em rede. Trabalho e Teletrabalho. Cibercultura e Ciberespaço. Virtualização e Interatividade.

BIBLIOGRAFIA:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é Trabalho.** - São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.

LEVY, Pierre. **Cibercultura.** - São Paulo: Ed.34, 1999.

LÉVY, Pierre. **O que é o Virtual?** - São Paulo: Ed. 34, 1996.

13.2 NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Língua Espanhola.		SALA: -
PROFESSOR: Rosângela Lannes Couto Cordeiro		SIAPE: 1565277
DIAS DA SEMANA: -	HORÁRIO: -	QT. HORAS/AULA: 27h.
EMENTA		
CONTEÚDOS: Estudo das origens do idioma e de sua expansão histórica; a variedade e a unidade do espanhol; a difusão da língua espanhola no mundo globalizado e sua importância; aspectos culturais do mundo hispano-falante.		
BIBLIOGRAFIA: BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Ma. Angélica. Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica – nível básico. Saraiva, São Paulo, 2004.		

MASIP, Vicente. **Gramática Histórica Portuguesa e Espanhola**: um estudo sintético e contrastivo. São Paulo: EPU, 2003.

MILANI, E. M. **Gramática de Espanhol para Brasileiros**: volume único. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

POZA, José Alberto Miranda. **España y América**: tres ensayos de lengua y literatura. Recife: Edições Bagaço, 2007.

SEÑAS: **Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: Espanhol Básico		SALA: -
PROFESSOR: Rosângela Lannes Couto Cordeiro		SIAPE: 1565277
DIAS DA SEMANA: -	HORÁRIO: -	QT. HORAS/AULA: 81h.
EMENTA		
<p>CONTEÚDOS: Apresentar-se e apresentar o outro. Expressões familiares e cotidianas. Formalidade e Informalidade. Variação linguística. 'Tú y Usted'. Perguntas e respostas sobre aspectos pessoais. Descrição de modo simples sobre a sua formação e o meio circundante. Desenvolvimento de compreensão e produção oral e escrita em espanhol, a partir do estudo dos gêneros variados com ênfase na tipologia textual da descrição. Estudos das estruturas e do vocabulário elementares da Língua Espanhola; Competências auditivas e expressão oral da língua espanhola para o nível A1 do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas.</p>		
BIBLIOGRAFIA: CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española . Nivel básico. Edelsa, Madrid, 2007. FERNÁNDEZ, G. E. et al. Gêneros textuais e produção escrita : teoria e prática nas aulas de espanhol como língua estrangeira. São Paulo: IBEP, 2012.		

HERMOSO, A. González. **Conjugar es fácil en español**. Edelsa, Madrid, 2000.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. Saraiva, São Paulo, 2011.

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. **Producción, expresión e interacción oral**. Madrid: Arco Libros, 2002.

PALOMINO, M^a A. Dual. **Pretextos para hablar**. Madrid: Edelsa, 2006.

PICANÇO, D.C.L.; VILLALBA, T.K.B.. **El arte de leer Español**: ensino médio. Volume 1,2,3. Curitiba: Base Editorial, 2010.

SEDYCIAS, João. **O Ensino do Espanhol no Brasil**: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

SILVA, Cecília F e SILVA, L. M. P. **Español a través de textos**. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 2001.

TORREGO, L. G. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 2000.

VÁZQUEZ, G. **La destreza oral**: conversar, exponer, argumentar. Madrid: Edelsa, 2000.

VIÚDEZ, Francisca Castro; et al. **Español en marcha 3**. España: SGEL, 2007.

14. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Os educandos terão acesso ao material didático adotado e/ou desenvolvido pelos professores para cada uma das disciplinas, com o objetivo de situá-los no andamento do curso e de servir como base para realização das tarefas propostas nos planejamentos de aula.

As aulas serão ministradas de acordo com os planos de aula previstos e por meio de aulas expositivas e do uso de materiais didáticos. As atividades propostas serão escritas e orais, em grupo e individuais e consistirão em estudos dirigidos, estudos de casos concretos e análises textuais.

15. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO.

A avaliação será contínua, priorizando os aspectos qualitativos sob os

quantitativos e visando dimensões que contribuam para a aprendizagem/desenvolvimento do educando. Será composta tanto por observações da dinâmica de sala de aula quanto pela avaliação dos produtos apresentados pelos educandos em relação às tarefas propostas.

Os critérios considerados nos instrumentos avaliativos serão a frequência, o engajamento e participação nas aulas, a disponibilidade para participar das atividades propostas, o domínio sobre o conteúdo teórico desenvolvido pela disciplina, o conhecimento das estruturas e de vocabulário aprendidos para situações de uso, a clareza na forma de se expressar, a criatividade e o envolvimento em situações de comunicação em língua estrangeira.

16. CERTIFICAÇÃO

O IFRJ confere certificados de Formação Inicial e Continuada (FIC) relativos aos cursos que ministra, observados os dispositivos legais em vigor e a autorização específica dos órgãos competentes e instruções normativas em consonância com a política institucional de Gestão Acadêmica do IFRJ, particularizada aos cursos FIC.

Será considerado apto o educando que obtiver, ao final do curso, resultado satisfatório nas atividades, perfazendo uma nota mínima equivalente a SEIS (6,0). O resultado final será expresso pelos conceitos de APROVADO ou REPROVADO.

O processo de certificação será realizado após a conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial em Espanhol Básico, com carga horária de 162 horas.

17. RECUPERAÇÃO

A recuperação é um direito do estudante e deve ser construída de modo contínuo e processual durante o período letivo, não se limitando apenas à recuperação de médias e/ou notas decorrentes de instrumentos oficiais e pontuais de avaliação. No caso de reprovação, caberá ao professor a aplicar exercícios e tarefas que avaliem a recuperação do educando. Neste processo, será disponibilizado atendimento individual ao educando em horário diferenciado das aulas ministradas no curso.

18. INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso deverão contar com uma sala de aula de tamanho médio com lousa, com carteiras individuais, computador, data-show e caixa de som (ou amplificador). Além disso, o educando deve ter à disposição uma biblioteca equipada com um acervo bibliográfico suficiente para a formação integral do educando, contemplando materiais de referência para o processo de aprendizagem da língua espanhola em nível básico.

19. MECANISMOS DE PERMANÊNCIA, O ÊXITO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS

Tendo em vista o objetivo de garantir a permanência do educando no curso, será disponibilizado apoio pedagógico-assistencial aos discentes que apresentarem dificuldades de aprendizagem. Este se dará por meio de atendimento pelos próprios professores e pela CoTP (equipe que compõe o corpo técnico-administrativo) do IFRJ no Campus São João de Meriti. Além disso, incentivar-se-á a criação de grupos de estudos e apoio-mútuo, a fim de otimizar a interação entre os educandos e minimizar as dificuldades individuais que porventura ocorram no decorrer do processo de aprendizagem.

Outra medida consiste no dever dos docentes de cada componente curricular em informar ao serviço pedagógico-assistencial institucional a

relação de discentes infrequentes, como forma de coleta de insumos que contribuirão para a definição de estratégias preventivas e de reintegração dos educandos ausentes.

20. BIBLIOGRAFIA

Anuario El Español en el mundo. Disponível em: <https://www.cervantes.es/sobre_instituto_cervantes/prensa/2018/noticias/np_presentacion-anuario.htm>. Acesso em 15 de Abril de 2020.

BRASIL. **Congresso Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 1, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Guia Pronatec de Cursos FIC.** Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em 6 de maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da LDB 9394/96 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil].** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/educprof/Legislacomum.shtm>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Concepções no mundo do trabalho e o ensino médio.** In.: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em 06 de maio de 2020.

KUMARAVADIVELU, B.. **A Linguística Aplicada na era da globalização**. In: MOITA LOPES, L. P. da. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.